

# PLANO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - PMAS



Secretaria da Família,  
Desenvolvimento Social e Habitação  
CRAs



**INDÍCE**

<b>1.</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO</b>	<b>07</b>
1.1	Identificação do Plano	07
1.2	Órgão Gestor Municipal	07
1.3	Órgão Gestor da Secretaria da Família, Desenvolvimento Social e Habitação	08
1.4	Conselho Municipal de Assistência Social	08
1.5	Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)	08
1.6	Comissão Municipal de enfrentamento às violências	08
1.7	Rede de Proteção	09
<b>2.</b>	<b>APRESENTAÇÃO</b>	<b>10</b>
2.1	Introdução ao PMAS	10
2.2	Aspectos Legais e Técnicos do Plano	10
<b>3.</b>	<b>O MUNICÍPIO</b>	<b>11</b>
3.1	Histórico o município	11
3.2	Situação geográfica	11
3.3	Fatores físicos	11
3.4	Coordenadas geográficas	11
3.5	Climatologia	12
3.6	Altitude	12
3.7	Sistema viário	12
<b>4.</b>	<b>INDICADORES SOCIAIS E ECONÔMICOS</b>	<b>12</b>
4.1	Elementos demográficos	12
4.2	População por faixa etária e sexo	12
4.3	População residente na área rural e urbana	13
4.4	Famílias residente na área rural e urbana	13
<b>5.</b>	<b>ÍNDICES SOCIOECONÔMICOS</b>	<b>15</b>
<b>6.</b>	<b>ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO (IDH)</b>	<b>15</b>
<b>7.</b>	<b>CARACTERIZAÇÃO DO ORGÃO GESTOR DA SECRETARIA DA FAMÍLIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO</b>	<b>15</b>
<b>8.</b>	<b>VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL NO SUAS</b>	<b>16</b>
<b>9.</b>	<b>INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL</b>	<b>17</b>
<b>10.</b>	<b>CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS</b>	<b>18</b>
<b>11.</b>	<b>CONSELHO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI</b>	<b>19</b>

12.	CONS. MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA	19
13.	CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CMDPcD	19
14.	CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM	19
15.	CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - CMHIS	20
16.	PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PMAS	20
16.1.	Objetivo geral	20
16.2	Objetivos específicos	21
17.	DIRETRIZES	22
17.1	Proteção Social Básica	22
17.2	Proteção Social Especial	23
17.3	Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	24
17.4.	Controle Social	25
18.	VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL	26
19.	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	28
20.	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	34
21.	GESTÃO DO SUAS – SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	38
22.	CONTROLE SOCIAL	40
23.	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	41
23.1	Benefícios de Prestação Continuada – BPC	41
24.	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	42
25.	BENEFÍCIOS SOCIAIS	43
26.	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	43
27.	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	46
28.	GESTÃO DO SUAS – SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	47
29.	CONTROLE SOCIAL	48
30.	RECURSOS MATERIAIS	49
30.1.	Proteção Social Básica – CRAS	49
31.	RECURSOS HUMANOS	50
31.1.	Recursos Humanos – Órgão Gestor – Secretaria da Família, Desenvolvimento Social e Habitação	50
31.2.	Recursos Humanos - Proteção Social Básica	51
32.	RECURSOS FINANCEIROS	51

33.	REDE PRESTADORA DE SERVIÇOS	52
34.	REDE DE ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	53
35.	REDE DE ATENDIMENTO DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA	54
36.	MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	55
37.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	57
38.	APROVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	58
38.1	Parecer do CMAS	58
38.2	Data da reunião	58
38.3	Conselheiros presentes	58
38.4	Ata	58
38.5	Resolução	58
39	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	59

## LISTA DE SIGLAS

ACESSUAS	Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho
AFAI	Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados por Medida Socioeducativa
APAE	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
APMI	Associação de Proteção à Maternidade e Infância
BPC	Benefício de Prestação Continuada
CADÚNICO	Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal
CIF	Consórcio Intermunicipal da Fronteira
CMAS	Conselho Municipal de Assistência Social
CMDCA	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMDPI	Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
CMDPcD	Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência
CMDM	Conselho Municipal dos Direitos da Mulher
CMHIS	Conselho Municipal de Habitação e Interesse Social
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
FMAS	Fundo Municipal de Assistência Social
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
IDH-M	Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IGD	Índice de Gestão Descentralizada
IPARDES	Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social
LA	Liberdade Assistida
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA	Lei Orçamentária Anual
LOAS	Lei Orgânica da Assistência Social
MDSA	Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário
MC	Ministério da Cidadania
MP	Ministério Público
NOB/SUAS	Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social
PAIF	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família
PBF	Programa Bolsa Família
PIA	Plano Individual de Atendimento
PMAS	Plano Municipal de Assistência Social
PNAS	Plano Nacional de Assistência Social

PPA	Plano Plurianual
PSB	Proteção Social Básica
PSE	Proteção Social Especial
PSC	Prestação de Serviços à Comunidade
PDU	Plano de desenvolvimento do usuário
RMA	Registro Mensal de Atendimentos
SAGI	Sistema de Avaliação e Gestão da Informação
SCFV	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
SEDEF	Secretaria de Desenvolvimento Social e Família
SENAR	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
SUAS	Sistema Único de Assistência Social

## 1. IDENTIFICAÇÃO

### 1.1 – Identificação do Plano

<b>Título</b>	<b>Vigência</b>
<b>Plano Municipal de Assistência Social – PMAS</b>	<b>2026 - 2029</b>
<b>Objetivo</b>	
Planejar e executar a Política Municipal de Assistência Social em Bom Jesus do Sul, tendo como referências a Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004), a Norma Operacional Básica - NOB/SUAS e a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742/93).	
<b>Aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS</b>	
Ata nº 015/2025 – Resolução nº 12/2025	
<b>Comissão de Elaboração:</b>	
Bruna Dietrich Massmann – Psicóloga Claiciane Aparecida Moraes – Assistente Social Marines Andrade dos Reis Lorizete Teixeira Surdi – Gestora da Sec. da Família, Des. Social e Habitação Neli Maria Sabbi – Supervisor/orientador pedagógico	
<b>Apoio:</b>	
Secretaria da Família, Desenvolvimento Social e Habitação Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Secretaria Municipal de Educação e Cultura Secretaria Municipal de Administração, Indústria, Comércio e Turismo Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Entidades de Assistência Social	

### 1.2 – Órgão Gestor Municipal

<b>Órgão/Município:</b> Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul/PR	<b>Nível de Gestão:</b> Básica
<b>Porte do Município:</b> Pequeno Porte I	<b>CNPJ:</b> 01.612.443/0001-04
<b>Endereço:</b> Rua São Paulo, 185 – Centro – Bom Jesus do Sul /PR	

<b>Telefone:</b> (46) 3548 2000	<b>E-mail:</b> gabinete@bomjesusdosul.pr.gov.br <b>Site:</b> www.bomjesusdosul.pr.gov.br
<b>Nome do Gestor:</b> Helio Jose Surdi	<b>Gestão:</b> 2025-2028

### 1.3 – Órgão Gestor da Secretaria da Família, Desenvolvimento Social e Habitação

<b>Órgão Gestor:</b> Secretaria da Família, Desenvolvimento Social e Habitação	<b>Nível de Gestão:</b> Básica
<b>Endereço:</b> Rua São Paulo, 62 – Centro	
<b>Telefone:</b> (46) 3548 2000 – R 2025	<b>E-mail:</b> <a href="mailto:asocial@bomjesusdosul.pr.gov.br">asocial@bomjesusdosul.pr.gov.br</a> <b>Site:</b> www.bomjesusdosul.pr.gov.br
<b>Gestor:</b> Lorizete Teixeira Surdi	<b>Nomeação:</b> Portaria Municipal nº4690/2021 de 04 de janeiro 2021.

### 1.4 – Conselho Municipal de Assistência Social

<b>Lei/Data de Criação/ Alteração:</b> Lei Municipal nº 794 de 30/11/2017	
<b>Endereço:</b> Rua São Paulo, 62, centro – Bom Jesus do Sul/PR	
<b>Telefone:</b> (46) 3548 2000 - 2024	<b>E-mail:</b> <a href="mailto:cmasbjs1@gmail.com">cmasbjs1@gmail.com</a>

### 1.5 – Fundo Municipal de Assistência Social

<b>Lei/Data de Criação/ Alteração:</b> Lei Municipal nº 794 de 30/11/2017	<b>CNPJ:</b> 14.766.493/0001-80
<b>Endereço:</b> Rua São Paulo, 62 – Centro - <b>Telefone:</b> (46) 3548 2000 - 2015	
Decreto de Regulamentação FMAS- 853/2021 de 24/02/2021	
<b>Gestor do FMAS:</b> Lorizete Teixeira Surdi	Gestora da Secretaria da Família, Desenvolvimento Social e Habitação

### 1.6 – Comissão Municipal de Enfrentamento às Violências- CMEV

<b>Decreto de Criação:</b> Decreto Municipal nº 1281/2024
--

<b>Composição/ Representação:</b>	
Política de Assistência Social	Serviços de Proteção Social Básica;
	Serviços de Proteção Social Especial;
Política de Saúde	Atenção Primária à Saúde;
Política de Educação:	Educação Infantil;
	Ensino Fundamental anos iniciais;
	Colégios Estaduais;
Conselho Tutelar;	
Espaços de Controle Social:	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA); Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI); Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS); Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD); Conselho Municipal Especial dos Direitos da Mulher (CMDM); Conselho Municipal de Saúde (CMS); Conselho Municipal de Educação (CME).

### 1.7 – Rede de Proteção

<b>Composição/ Representação:</b>
Secretaria da Família, Desenvolvimento Social e Habitação
Centro de Referência de Assistência Social – CRAS
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento/ E-mult
Escolas Estaduais
Escolas Municipais
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPCD;
Conselho Tutelar
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI

## 2 – APRESENTAÇÃO

### 2.1 – Introdução ao PMAS

O Plano Municipal de Assistência Social (PMAS) de Bom Jesus do Sul/PR, referente ao quadriênio 2026–2029, constitui um instrumento fundamental de planejamento e gestão da Política Municipal de Assistência Social. Ele orienta a organização, a execução e o aprimoramento das ações voltadas à proteção social no município, em consonância com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

A estrutura do PMAS contempla, entre outros elementos essenciais: a contextualização e os dados gerais do município; a caracterização da rede socioassistencial; os objetivos gerais e específicos; as diretrizes e prioridades definidas de forma participativa; os programas, serviços e respectivas estratégias de implementação; as metas estipuladas; os recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis e necessários; os mecanismos e fontes de financiamento; a abrangência da rede de serviços; bem como os processos de monitoramento, avaliação e o cronograma de execução.

Este plano também consolida a implementação das legislações e normativas do SUAS, em articulação com o Plano Plurianual (PPA), assegurando a coerência entre as políticas públicas e a gestão orçamentária municipal.

Sua elaboração foi fruto de um processo participativo, iniciado com a revisão do plano vigente (2022–2025) e conduzido por meio de reuniões técnicas, análises documentais e escuta dos trabalhadores das políticas públicas correlatas. A construção do PMAS foi fundamentada em dados secundários obtidos em fontes oficiais como o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Sistema de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI), o Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES), o IDS-Saúde, o IDS/Social, entre outros.

### 2.2 – Aspectos Legais e Técnicos do Plano

Constituição Federal de 1988.

Lei 8.742/1993, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS.

Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004.

Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 33, de 18 de dezembro de 2012.  
Plano Plurianual – PPA.

### **3 – O MUNICÍPIO**

#### **3.1. Histórico do Município**

O Município de Bom Jesus do Sul foi desmembrado do Município de Barracão.

Pertence à microrregião de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

Criado em 21 de dezembro de 1995, através da Lei n.º 11.260/95.

Data do Plebiscito – 03 de dezembro de 1995.

Instalação do Município – 01 de janeiro de 1997.

As etnias formadoras deste Município são descendentes de Italianos e Alemães, advindos na maior parte de Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

#### **3.2. Situação Geográfica**

a) Referência Geográfica:

Sudoeste do Paraná

b) Limites:

Norte – Município de Salgado Filho

Sul – Barracão

Leste – Município de Santo Antônio do Sudoeste e Argentina

Oeste – Município de Flor da Serra do Sul

#### **3.3. Fatores Físicos**

Área Total – 162.0191 Km<sup>2</sup>

#### **3.4. Coordenadas Geográficas**

Latitude – 26,19°

Longitude – 53,59°

### **3.5. Climatologia**

Subtropical

### **3.6. Altitude**

660m acima do nível do mar

### **3.7. Sistema Viário**

04 km ligando a sede à BR 163.

12 km ligando Bom Jesus do Sul a Dionísio Cerqueira, onde se localiza o Hospital de Referência e ao vizinho país da Argentina.

25 km ligando Bom Jesus do Sul a Santo Antônio do Sudoeste.

31 km ligando Bom Jesus do Sul a Pranchita.

103 km ligando Bom Jesus do Sul a Francisco Beltrão, onde está localizado o Centro Regional de Especialidades (CRE) e o Hospital Regional do Sudoeste (HRS).

## **4. INDICADORES SOCIAIS E ECONÔMICOS**

### **4.1. Elementos Demográficos**

O Município de Bom Jesus do Sul tem uma população total, segundo dados do IDS SAÚDE, de 4.028 habitantes. Destes, 2.024 são do sexo masculino e 2.004 do sexo feminino, mantendo uma estabilidade populacional.

O gráfico abaixo demonstra a distribuição da população, por faixa etária, relativa ao ano de 2024.

### **4.2 População por faixa etária e sexo**

Faixa Etária	Masculino	Feminino
1 a 4	132	128
5 a 9	140	139
10 a 14	134	142
15 a 19	115	126
20 a 24	123	132

25 a 29	151	122
30 a 34	120	125
35 a 39	114	140
40 a 44	146	132
45 a 49	151	133
50 a 54	142	120
55 a 59	131	135
60 a 64	115	117
65 a 69	121	106
70 a 74	73	79
75 a 79	53	62
80 a 84	42	35
85 a 89	16	26
90 a 94	03	05
	<b>2.024</b>	<b>2.004</b>
<b>TOTAL 4.028 PESSOAS</b>		

Fonte: IDS SAÚDE

#### 4.3 População residente na área rural e urbana

ANO	URBANA	RURAL
2024	1.709	2.319

Fonte: IDS SAÚDE

#### 4.4 Famílias residentes na área rural e urbana

ANO	URBANA	RURAL
2024	826	659

Fonte: IDS SAÚDE

Constata-se que a maior parte da população de Bom Jesus do Sul/PR reside na zona rural. No entanto, observa-se uma migração crescente da população idosa para a área urbana, motivada principalmente pela busca por maior acesso a serviços e infraestrutura.

No que se refere à habitação, não há registro de famílias em situação de moradia inexistente. Contudo, diversos domicílios são considerados inadequados, principalmente

devido ao tamanho reduzido e à simplicidade das construções. Com o objetivo de promover melhorias nas condições habitacionais, entre os anos de 2001 e 2016 foi implementado programa habitacional em parceria com os entes federados, o Sindicato dos Trabalhadores Rurais, a COOPERHAF, a FETAEP, a COHAPAR e a Secretaria de Indústria e Comércio. Essa iniciativa beneficiou 212 famílias, assegurando o acesso à moradia digna. Apesar dos avanços, ainda persiste uma demanda habitacional a ser atendida no município.

A economia local é essencialmente agrícola, com destaque para o cultivo de milho e soja em regime de subsistência, realizados por pequenos produtores. A bovinocultura de leite configura-se como a principal atividade geradora de renda no município.

Embora de pequeno porte, Bom Jesus do Sul vem apresentando mudanças graduativas em sua configuração socioeconômica. O setor secundário tem se expandido, especialmente com a instalação de pequenas indústrias, como fábricas de móveis e, mais recentemente, de confecções, contribuindo para a geração de empregos formais nos últimos anos.

Diante desse novo cenário, e visando atender à demanda por mão de obra qualificada, foram oferecidos gratuitamente cursos de capacitação por meio de parcerias com o Sistema “S”. Essas ações possibilitaram a qualificação profissional dos trabalhadores, facilitando seu ingresso no mercado formal de trabalho, promovendo a geração de renda para as famílias e fortalecendo a economia local.

Com o intuito de conter o êxodo rural, o poder público municipal oferece transporte público gratuito aos trabalhadores rurais. Além disso, em parceria com a Associação de Proteção à Maternidade e à Infância (APMI), foi instalado na área central o Restaurante do Trabalhador, que oferece refeições de qualidade com acompanhamento nutricional, atendendo, em média, 50 pessoas por dia.

Na zona urbana, a população economicamente ativa está distribuída entre servidores públicos municipais e estaduais, trabalhadores de pequenas indústrias, comércios locais e profissionais informais que exercem diversas atividades. Ressalta-se, contudo, que o município apresenta um índice significativo de desemprego, resultado do número reduzido de vagas formais disponíveis, o que reforça a predominância do trabalho informal e autônomo.

## 5. ÍNDICES SOCIECONOMICOS

A economia do Município de Bom Jesus do Sul, está assim distribuída em relação aos ramos de atividades: dados IBGE/IPARDES 2020.

Agropecuária ----- 47,91%

Indústria ----- 7,36%

Serviços ----- 44,73%

TOTAL----- 100,00%

IDH ----- 0,697

PIB Per capita (2018) ----- 20.289,39

## 6. ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO (IDH)

IDH - Índice de Desenvolvimento Humano	2020
IDH – Educação	0,656
IDH - Longevidade	0,805
IDH – Renda	0,640
IDH – Municipal	0,697

Fonte: IPARDES/2020 – ATLAS Desenvolvimento Humano no Brasil

## 7 – CARACTERIZAÇÃO DO ÓRGÃO GESTOR DA SECRETARIA DA FAMÍLIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

A Secretaria da Família, Desenvolvimento Social e Habitação do município de Bom Jesus do Sul atua de forma articulada com os outros setores no âmbito municipal, estadual e federal, observando as normas gerais do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, coordenando e executando os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais de sua abrangência.

Tem também a função de elaborar o Plano Plurianual – PPA na área de Assistência Social, participação nas diretrizes orçamentárias e da Lei Orgânica

Municipal – LOA, bem como o planejamento e aplicação dos recursos destinados as ações de sua abrangência, tanto os próprios como os oriundos das esferas estadual e federal.

## 8- VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL NO SUAS

A Vigilância Socioassistencial é uma das três funções essenciais da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), ao lado da proteção social e da gestão do SUAS. Sua relevância para a estruturação e efetividade da política pública é crescente, especialmente no contexto municipal, onde as ações ganham capilaridade e precisão. No âmbito do Plano Municipal de Assistência Social (PMAS), a Vigilância Socioassistencial representa um eixo estruturante, por meio do qual se constrói o conhecimento necessário para o planejamento, o monitoramento e a avaliação das ações, serviços, programas e benefícios socioassistenciais.

A Vigilância Socioassistencial tem como função central produzir, sistematizar e analisar informações territoriais, socioeconômicas e institucionais que revelam as situações de vulnerabilidade, risco social e violações de direitos que afetam indivíduos, famílias e comunidades. Essas informações subsidiam a gestão municipal na tomada de decisões mais assertivas, promovendo a alocação eficiente de recursos, a expansão qualificada da rede de serviços, a priorização de públicos e territórios, e o aprimoramento da qualidade da oferta socioassistencial.

Ao integrar a Vigilância Socioassistencial ao PMAS, o município assume o compromisso de planejar sua política de assistência social com base em dados concretos, diagnósticos locais e análises territoriais, superando práticas baseadas apenas na percepção empírica. Dessa forma, a Vigilância permite identificar as reais demandas da população, apontar desigualdades sociais e lacunas na cobertura da rede, bem como antecipar tendências e riscos sociais emergentes.

Além disso, a Vigilância contribui diretamente para o diagnóstico socioterritorial, instrumento essencial para a elaboração do PMAS. Por meio dele, é possível compreender o cenário municipal a partir de diversos indicadores – como renda, acesso a serviços, violência, trabalho infantil, insegurança alimentar, entre outros – e com isso, orientar metas, objetivos e estratégias mais coerentes com a realidade vivida nos territórios. O uso de tecnologias, georreferenciamento e integração de bases de dados, como CadÚnico, CRAS, PSE e demais serviços, reforça a capacidade da Vigilância em promover análises qualificadas.

Outro aspecto importante é o apoio que a Vigilância oferece às unidades e equipes da rede socioassistencial. Ao fornecer informações sistematizadas, ela fortalece a atuação dos CRAS, da PSE, serviços de acolhimento e demais equipamentos, possibilitando o planejamento de ações mais adequadas às necessidades da população atendida. Isso fortalece o caráter preventivo da política de assistência social, ao permitir que os serviços atuem de forma antecipatória diante das situações de risco social.

A Vigilância também é essencial para garantir a transparência da gestão pública e a democratização do acesso à informação. A divulgação periódica de boletins, relatórios e análises territoriais permite que a população, os conselhos de assistência social, as organizações da sociedade civil e demais atores conheçam a realidade local e participem ativamente da construção e avaliação das políticas públicas.

Por fim, destaca-se que o fortalecimento da Vigilância Socioassistencial exige investimento contínuo em formação técnica, estrutura física, recursos humanos e tecnológicos. É fundamental que o PMAS preveja ações específicas para a consolidação dessa função, como a criação de equipes técnicas de vigilância, aquisição de sistemas de informação, capacitações permanentes, e parcerias com instituições de ensino e pesquisa.

Por fim, a Vigilância Socioassistencial é um instrumento estratégico e indispensável para a efetivação do Plano Municipal de Assistência Social. Sua presença no PMAS qualifica a gestão do SUAS no município, assegura maior equidade nas ações, e fortalece o compromisso com os direitos sociais, especialmente dos que se encontram em maior situação de vulnerabilidade e exclusão. Planejar com base em evidências é, acima de tudo, uma escolha ética e política por uma assistência social mais justa, eficiente e transformadora.

## 9 – INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL

Uma das reformas institucionais mais significativas introduzidas pela Constituição Federal de 1988 foi a incorporação da participação social como princípio fundamental para a formulação, implementação e controle das políticas públicas, especialmente na área social. Esse marco representou uma ruptura com o modelo centralizador anterior, conferindo à sociedade civil um papel ativo na gestão pública e reconhecendo-a como sujeito de direitos e responsável pelas decisões que impactam sua realidade.

A consagração da participação como um dos pilares do Estado Democrático de Direito abriu espaço para a criação e consolidação de espaços institucionais de diálogo e deliberação coletiva, como os conselhos de políticas públicas. Esses conselhos passaram a funcionar como instrumentos permanentes de mediação entre o Estado e a sociedade, promovendo a articulação entre governo e população na definição de prioridades, na fiscalização da aplicação de recursos públicos e na avaliação dos serviços prestados.

No campo da assistência social, essa diretriz se materializou de forma expressiva com a criação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que consolidou a obrigatoriedade da existência dos Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional de Assistência Social como instâncias colegiadas, paritárias e deliberativas. Esses conselhos se tornaram novos mecanismos de expressão, representação e controle social, assegurando que as demandas populares, historicamente impulsionadas pelos movimentos sociais, fossem consideradas na formulação das políticas públicas.

A atuação desses conselhos fortalece a democracia participativa, permitindo que usuários dos serviços, trabalhadores do setor, organizações da sociedade civil e gestores públicos compartilhem responsabilidades na construção de políticas mais justas, inclusivas e adequadas às realidades locais. Assim, os conselhos não apenas representam um avanço institucional, mas também são uma conquista histórica dos movimentos sociais, que por décadas reivindicaram maior transparência, equidade e acesso à decisão política.

Portanto, a institucionalização da participação social, a partir da Constituição de 1988, representa mais do que um dispositivo legal — ela reflete uma nova concepção de gestão pública, centrada no cidadão, no controle social e na corresponsabilidade entre Estado e sociedade na construção de políticas públicas eficazes e democráticas.

## **10 – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS é normatizado pela Lei Municipal nº 794 de 30 de novembro de 2017.

A atual composição do CMAS foi nomeada por meio da portaria nº 5750/2025 de 13 de novembro de 2025, com a seguinte composição.

<b>Governamental</b>		
<b>Nome do(a) Conselheiro(a)</b>	<b>Representatividade</b>	<b>Titularidade</b>
Marines Andrade dos Reis	Assistência Social/CRAS	Titular

Marilvani da Silva	Educação	Titular
Joice Pacheco-	Saúde	Titular
<b>Não governamental</b>		
Nome do(a) Conselheiro(a)	Representatividade	Titularidade
Roseli Borges	Usuários	Titular
Marilete Puton	Entidades Prestadoras de Serviços	Titular
Claiciane Aparecida de Moraes	Trabalhador do Setor	Titular
<b>Suplentes governamentais:</b>	<b>Suplentes não governamentais:</b>	
Marilei de Oliveira Jacques	Janete Fernandes dos Santos	
Adriane Aparecida Cantele Severgnini	Lucia Ivonete de Oliveira	
Dayane Pereira Pinto	Salete Lorenço Poncio	

## 11 – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI

Criado pela Lei Municipal nº 726 de 25 de agosto de 2018, é composto por 08 membros titulares e 08 suplentes, respeitando a paridade entre o poder público e a sociedade civil organizada.

## 12 – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Regulamentado pela Lei 1136/2024 de 22 de agosto de 2024 tem na sua constituição 06 membros titulares e 06 suplentes, tendo representação do poder público e da sociedade civil de forma paritária.

## 13 – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CMDPcD

Foi criado pela Lei Municipal nº 830 de 18 de maio de 2018. Fixando a composição em 08 membros efetivos e 08 membros suplentes, obedecendo a normatização da composição paritária.

## 14 – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM

Foi criado pela Lei Municipal nº 1107/2023, e suas alterações previstas na Lei nº1110/2023 de 29 de setembro de 2023. Fixando a composição em 16 membros, sendo: 08 efetivos e 08 suplentes, representantes governamentais e sociedade civil organizada, obedecendo a normatização da composição paritária.

## **15 – CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL – CMHIS**

Foi criado pela Lei Municipal nº 1172/2025, de 24 de setembro de 2025. Fixando a composição em 16 membros, sendo: 08 efetivos e 08 suplentes, representantes governamentais e sociedade civil organizada, obedecendo a normatização da composição paritária.

## **16 – PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

### **16.1 – Objetivo geral**

O Plano Municipal de Assistência Social de Bom Jesus do Sul, para o quadriênio de 2026 a 2029, tem como objetivo fundamental nortear, regulamentar e efetivar a execução da Política Municipal de Assistência Social, assegurando a organização e a oferta dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais conforme os princípios, diretrizes e normativas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Esse plano constitui-se como um instrumento estratégico de planejamento e gestão pública, elaborado de forma democrática e participativa, com base em diagnósticos territoriais e na escuta ativa da sociedade civil, representada especialmente pelos conselhos e organizações do setor. Ele orienta as ações do poder público municipal na consolidação de uma rede socioassistencial qualificada, garantindo a proteção social a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade ou risco social.

A construção do plano se alinha aos marcos legais e normativos que estruturam a Política de Assistência Social no Brasil, tendo como principais referências:

- A Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004), que redefine a Assistência Social como política pública de proteção social não contributiva, de responsabilidade do Estado e direito do cidadão, organizada de forma descentralizada e participativa;

- A Norma Operacional Básica do SUAS (NOB-SUAS), que estabelece os parâmetros de organização, gestão e financiamento dos serviços socioassistenciais, promovendo a articulação entre os entes federativos e assegurando a gestão compartilhada;
- A Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS – Lei nº 8.742/1993), que institui a Assistência Social como parte integrante da Seguridade Social e estabelece os objetivos, princípios, competências e formas de organização da política no âmbito nacional, estadual e municipal.

O plano municipal também está em consonância com os compromissos assumidos no Plano Plurianual (PPA) e busca garantir a intersetorialidade, a universalização do acesso, a equidade na oferta de serviços e o fortalecimento do controle social, elementos fundamentais para o aprimoramento da gestão e o enfrentamento das desigualdades sociais no território.

Dessa forma, o Plano Municipal de Assistência Social 2026–2029 representa não apenas um instrumento técnico e administrativo, mas também um compromisso político com a promoção da cidadania, a dignidade humana e a justiça social no município de Bom Jesus do Sul.

## **16.2 - Objetivos específicos**

- Assegurar o acesso aos direitos socioassistenciais, promovendo a oferta qualificada de serviços, programas, projetos e benefícios, nas proteções sociais básica e especial, conforme preconizado pelo SUAS;
- Fortalecer a rede socioassistencial pública e privada, ampliando a capacidade de atendimento às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade ou risco social, por meio da articulação intersetorial e do aprimoramento das ações no território;
- Fomentar e implementar iniciativas de qualificação profissional e inclusão produtiva, visando à autonomia dos usuários e à geração de oportunidades de inserção no mundo do trabalho;
- Promover a inclusão social e a equidade no acesso aos serviços socioassistenciais, com especial atenção às populações mais vulneráveis, tanto na zona urbana quanto na zona rural, assegurando a universalidade da proteção social;
- Ampliar o acesso à informação, garantindo que os usuários conheçam seus direitos e deveres socioassistenciais, fortalecendo sua participação ativa nas políticas públicas;

- Desenvolver ações, serviços e benefícios de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e com as demandas específicas do município, em consonância com a Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004), a Norma Operacional Básica do SUAS (NOB-SUAS), a NOB-RH/SUAS e a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS – Lei nº 8.742/1993);
- Estabelecer metas e indicadores de acompanhamento e avaliação, com vistas ao monitoramento sistemático dos serviços, programas e ações vinculados à Política Municipal de Assistência Social;
- Avaliar continuamente a implementação do Plano Municipal de Assistência Social, considerando os resultados obtidos, a efetividade das ações e os impactos sociais produzidos no território;
- Desenvolver políticas de valorização, capacitação e incentivo aos trabalhadores do SUAS, reconhecendo o papel estratégico desses profissionais na execução qualificada da política de assistência social e na garantia de direitos aos usuários.

## **17– DIRETRIZES**

### **17.1 - Proteção Social Básica**

- Fortalecer o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), garantindo o acompanhamento continuado, a prevenção de situações de risco e a promoção da autonomia das famílias;
- Ampliar e atualizar continuamente o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, assegurando maior precisão no diagnóstico territorial e facilitando o acesso das famílias aos benefícios e serviços socioassistenciais;
- Incentivar e qualificar a oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), promovendo o desenvolvimento de capacidades, vínculos familiares e comunitários e a prevenção de situações de vulnerabilidade social;
- Articular e apoiar as Organizações da Sociedade Civil (OSCs) na execução de ações complementares à política de assistência social, promovendo parcerias, capacitações e a regularidade nos repasses públicos conforme a legislação vigente;
- Divulgar de forma ampla, acessível e contínua as informações sobre os direitos socioassistenciais, bem como os critérios e formas de acesso aos serviços, programas e benefícios disponíveis no município;

- Apoiar a inclusão de famílias e indivíduos em programas habitacionais, em articulação com as políticas habitacionais federais, estaduais e locais, visando garantir o direito à moradia adequada;
- Criar e fortalecer mecanismos de articulação intersetorial, ampliando a efetividade da rede de proteção social e promovendo o atendimento integral das demandas da população em situação de vulnerabilidade;
- Promover ações de qualificação profissional e inclusão produtiva, direcionadas aos beneficiários da política de assistência social, com foco na geração de trabalho, renda e superação da vulnerabilidade;
- Aprimorar a atuação da Vigilância Socioassistencial, garantindo a produção, análise e uso de informações qualificadas para o planejamento, monitoramento e avaliação das ações no território;
- Implementar ações de prevenção, enfrentamento e erradicação do trabalho infantil, em articulação com os órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, com base no diagnóstico local e nas diretrizes nacionais;
- Ampliar os canais de divulgação e as estratégias de comunicação dos serviços socioassistenciais, utilizando meios presenciais e digitais para garantir maior alcance e inclusão dos usuários;
- Fortalecer o relacionamento com os usuários por meio das mídias sociais, promovendo a aproximação, a escuta qualificada e a transparência das ações da Política Municipal de Assistência Social.

## **17.2 – Proteção Social Especial**

- Promover ações de acolhimento e acompanhamento direcionadas a idosos, crianças, adolescentes e mulheres em situação de violência;
- Desenvolver e implementar projetos voltados ao atendimento de idosos e pessoas em situação de rua;
- Executar e fortalecer a aplicação das medidas socioeducativas, assegurando seu cumprimento efetivo;
- Realizar campanhas de prevenção à violação de direitos, com foco na conscientização e na mobilização social;
- Reforçar serviços, projetos e ações de proteção às pessoas com deficiência e à população idosa;

- Fomentar a qualificação profissional dos usuários da Proteção Social Especial, visando à inclusão produtiva e à autonomia;
- Consolidar a vigilância socioassistencial como instrumento estratégico para diagnóstico e planejamento das ações;
- Disponibilizar um canal direto, acessível e seguro para o recebimento de denúncias de violações de direitos;
- Ampliar a divulgação dos canais de denúncia;
- Fortalecer os vínculos familiares e comunitários de indivíduos em situação de risco pessoal ou social decorrente da ameaça ou violação de direitos.

### **17.3 – Gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS**

A gestão do SUAS no âmbito municipal visa assegurar a organização, coordenação e execução da política pública de assistência social de forma integrada, descentralizada e participativa, conforme os princípios do Sistema Único de Assistência Social. Nesse sentido, estabelece-se como diretrizes:

- Elaboração e implementação do Plano de Carreira, Cargos e Salários (PCCS) para os trabalhadores do SUAS, com vistas à valorização profissional, à qualificação dos serviços e à garantia de condições dignas de trabalho, conforme diretrizes nacionais;
- Planejar, coordenar e estruturar a política municipal de assistência social, garantindo sua articulação intersetorial e a efetividade dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;
- Assegurar a inserção, alimentação contínua e atualização dos sistemas de informação do SUAS, como o CadSUAS, o Prontuário SUAS, o Censo SUAS, IDS/SOCIAL e demais plataformas institucionais, como instrumento de monitoramento, avaliação e transparência da política pública;
- Estabelecer e consolidar parcerias e convênios com entidades públicas e privadas, organizações da sociedade civil e demais órgãos governamentais, visando ao fortalecimento da rede socioassistencial e à ampliação da oferta dos serviços, respeitando as normativas do SUAS.

## 17.4 – Controle Social

O controle social constitui um dos pilares do SUAS, fundamentado na participação democrática da sociedade civil na formulação, acompanhamento, fiscalização e avaliação da política de assistência social. Nesse eixo, o Plano Municipal prevê:

- Garantir suporte técnico, administrativo e financeiro às atividades do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), assegurando seu pleno funcionamento, autonomia e capacidade deliberativa;
- Fomentar a participação da sociedade civil, por meio de estratégias de mobilização social, escuta qualificada, conferências, fóruns e outros espaços de diálogo sobre a política de assistência social;
- Promover a articulação e o fortalecimento da rede socioassistencial, com a realização de encontros, oficinas e capacitações voltadas à qualificação da atuação dos conselheiros, gestores, técnicos e representantes das entidades e organizações da sociedade civil;
- Fortalecer o papel do CMAS como instância legítima de controle social, incentivando sua atuação no monitoramento das ações da política pública, na fiscalização da aplicação dos recursos e na deliberação sobre a execução do Plano Municipal de Assistência Social.

## 18 – VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

OBJETIVOS	AÇÕES	ESTRATÉGIAS	PRAZOS E METAS			
			2026	2027	2028	2029
Implementar e fortalecer a Vigilância Socioassistencial no município.	Instituir uma equipe técnica de Vigilância Socioassistencial.	Garantir dotação orçamentária específica para as ações da Vigilância Socioassistencial.	X	X	X	X
Produzir, sistematizar e analisar dados sobre as situações de vulnerabilidade e risco social.	Realizar diagnósticos socioterritoriais periódicos, com base em dados primários e secundários.	Firmar parcerias com instituições de ensino e pesquisa para apoio na análise de dados e elaboração de diagnósticos.	X	X	X	X
	Mapear territórios com maiores índices de vulnerabilidade social.	Articular com outros setores da gestão pública local (saúde, educação, segurança, etc.) para troca de dados e integração de políticas públicas.	X	X	X	X
	Capacitar técnicos da rede socioassistencial sobre o uso de dados, indicadores e ferramentas da vigilância.	Utilizar ferramentas tecnológicas para análise e apresentação dos dados.	X	X	X	X
Apoiar o planejamento, o monitoramento e a avaliação das ofertas da	Elaborar e divulgar boletins informativos e painéis com dados sobre a realidade local.	Estabelecer um cronograma anual de publicações e diagnósticos socioassistenciais.	X	X	X	X

rede socioassistencial com base em evidências.	Integrar dados do CadÚnico, CRAS, PSE e demais serviços socioassistenciais.	Incluir a Vigilância Socioassistencial nos processos de planejamento participativo, como as conferências e fóruns de assistência social.	X	X	X	X
Promover a transparência e a democratização das informações socioassistenciais.	Participar de capacitações estaduais/federais sobre Vigilância Socioassistencial.	Construir indicadores locais de vulnerabilidade social, alinhados aos indicadores nacionais e estaduais.	X	X	X	X
	Estabelecer fluxos de monitoramento e avaliação dos serviços, programas e benefícios.	Promover reuniões regulares entre a vigilância e os coordenadores dos serviços (CRAS, PSE, etc.) para análise conjunta dos dados.	X	X	X	X
Apoiar tecnicamente as unidades e equipes da assistência social na utilização de dados para planejamento local.	Utilizar mapeamento local para analisar a cobertura dos serviços no território.	Construir indicadores de suporte a equipe e a gestão.	X	X	X	X

## 19 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

OBJETIVOS	AÇÕES	ESTRATÉGIAS	PRAZOS E METAS			
			2026	2027	2028	2029
Acompanhar as famílias inseridas no PAIF	Realizar atendimentos no CRAS	Dispor de equipe técnica	X	X	X	X
	Realizar visita domiciliar	Disponibilizar automóvel e combustível				
	Realizar reuniões, palestras, campanhas cursos de aperfeiçoamento e qualificação	Dispor de espaço físico, materiais necessários, alimentação e transporte				
Acompanhar as famílias com membros beneficiários do BPC.	Realizar atendimentos no CRAS	Dispor de equipe técnica	X	X	X	X
	Realizar visita domiciliar	Disponibilizar automóvel e combustível				
	Realizar encontros de sensibilização e orientação	Dispor de espaço físico, materiais necessários, alimentação e transporte				
	Elaborar PDU no domicílio	Disponibilizar automóvel e combustível				
Acompanhar as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família que apresentem outras vulnerabilidades sociais,	Realizar atendimentos no CRAS	Dispor de equipe técnica	X	X	X	X
	Realizar entrevista e estudo social					
	Realizar inclusão nos serviços					
	Realizar visita domiciliar	Disponibilizar automóvel e combustível				

além da insuficiência de renda	Realizar reuniões	Dispor de espaço físico, materiais necessários, alimentação e transporte				
Acompanhar as famílias beneficiárias do PBF em fase de suspensão por descumprimento de condicionalidades, em regra de proteção ou cadastros inconsistentes.	Realizar busca ativa	Disponibilizar automóvel e combustível	X	X	X	X
	Realizar entrevista e estudo social	Dispor de equipe técnica				
	Realizar atendimentos no CRAS	Dispor de equipe técnica e de espaço físico				
	Realizar reuniões, encontros e mobilização	Dispor de espaço físico, materiais necessários, alimentação e transporte				
	Elaborar o PAF – Plano de Acompanhamento Familiar.	Dispor de equipe técnica				
Averiguação cadastral de cadastros divergentes e/ou inconsistentes.	Prestação de Serviço Técnico Profissional para qualificação dos dados do Cadastro Único	Dispor de recursos financeiros	X	X	X	X
Manter o ordenamento dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Realizar levantamento de demanda, com o objetivo de oferecer atividades atrativas de acordo com cada faixa etária	Manter a meta de atendimento				
Estreitar a comunicação com o INSS sobre as ações, serviços, programas e projetos socioassistenciais	Realizar palestra informativa para os beneficiários do BPC	Fortalecer vínculos entre os profissionais das unidades	X	X	X	X
		Dispor de espaço físico e viabilizar alimentação e transporte				

que dizem respeito aos beneficiários do BPC	Desburocratizar informações aos Usuários	Dispor de profissionais capacitados				
Estreitar vínculos entre profissionais do CIF.	Incentivar encontro entre os profissionais em nível de CIF, para melhoria de atendimento, voltados aos atendimentos SGD e campanhas de sensibilização.	Sensibilizar gestores que integram o CIF para reafirmar as políticas de atendimento	X	X	X	X
Promover a inclusão de pessoas com deficiência e pessoas idosas aos programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais	Realizar divulgação dos programas existentes, como forma de estimular a participação	Fazer uso dos meios de comunicação, eventos municipais e aproveitar espaços nos respectivos Conselhos	X	X	X	X
Realizar campanhas educativas e preventivas de sensibilização e mobilização	Mobilizar a sociedade	Usar os meios de comunicação, mídias sociais				
		Confeccionar folders, panfletos, banners	X	X	X	X
Realizar o cadastramento das famílias no Cadúnico	Conscientizar as famílias sobre a necessidade de integrar o banco de dados do município	Dispor de profissionais capacitados e espaço físico com equipamentos adequados				

	Divulgar os benefícios concedidos pelo programa federal, dentre eles a isenção de taxas e demais acessos	Divulgar nos grupos, nas escolas e nos meios de comunicação locais e mídias sociais	X	X	X	X
Assegurar a inclusão de Pessoas com Deficiência no Ensino Regular – BPC na Escola	Planejar e executar o Plano de Ação do Programa BPC na Escola	Reunir-se com o Grupo Gestor, com a Rede de Proteção e elencar ações intersetoriais	X	X	X	X
	Aplicar o Questionário para Identificação das Barreiras para o Acesso e Permanência na Escola das Pessoas com Deficiência Beneficiárias do BPC	Disponibilizar automóvel e combustível para aplicação dos questionários nas residências				
		Dispor de espaço e equipe técnica para realização dos atendimentos necessários				
Buscar e fomentar parcerias junto a Cohapar, governo municipal, estadual e federal, visando a construção de habitações populares	Realizar diagnóstico quantitativo e sensibilização das famílias	Realizar termos de cooperação e contrapartidas para viabilização da ação	X	X	X	X
		Dispor de equipe técnica, automóvel e combustível				
	Elaborar projeto social e coordenar a sua aplicação	Dispor de apoio técnico para elaboração e acompanhamento do projeto				
Mobilizar os beneficiários do BPC para realizar o cadastramento no Cadúnico para programas sociais	Orientar e conscientizar sobre a obrigatoriedade do cadastramento	Dispor de profissionais capacitados e espaço físico	X	X	X	X
	Realizar visita domiciliar	Disponibilizar automóvel e combustível				
Articular a Proteção Social Básica e a Proteção Social	Reunir-se para discutir os atendimentos da demanda	Desenvolver ações preventivas para evitar o agravamento de situações de				

Especial para prevenção de vulnerabilidades e situações de risco de famílias e indivíduos		vulnerabilidade	X	X	X	X
Divulgar para a população os serviços, benefícios e direitos dos Usuários	Divulgar as informações de interesse da população atendida	Usar os meios de comunicação Confeccionar folders, panfletos, banner e outdoor	X	X	X	X
Qualificação de beneficiários dos serviços socioassistenciais e PBF	Ofertar cursos de qualificação	Disponibilizar profissionais, espaço físico, alimentação, transporte e materiais necessários				
	Fomentar parcerias com Instituições Públicas ou Privadas, SENAC, SESC, SENAI, SENAR, SEBRAE e Universidades	Implementar parceria com Instituições Públicas ou Privadas, SENAC, SESC, SENAI, SENAR, SEBRAE e Universidades	X	X	X	X
Realizar acompanhamento das famílias inseridas no Programa Nossa Gente Paraná	Realizar visita domiciliar e aplicar diagnóstico social para verificar as situações de vulnerabilidade	Dispor de equipe técnica, automóvel e combustível				
	Estreitar vínculo entre família, Comitê Local e equipe técnica do CRAS	Através de visita domiciliar	X	X	X	X
	Capacitar a equipe para atuação e atualização do banco de dados do	Parcerias SEDEF/ Governo do Estado	X	X	X	X

	Programa						
Viabilizar a emissão de documentos pessoais com gratuidade para famílias em situação de vulnerabilidade social	Realizar visita domiciliar	Disponibilizar automóvel e combustível	X	X	X	X	
	Emitir parecer social para posterior cofinanciamento	Dispor de equipe técnica					
Adquirir e/ou Manter os veículos em boas condições de uso para o atendimento das demandas do SUAS	Alocar junto ao executivo municipal recursos para aquisição e/ou manutenção	Conforme demanda	X	X	X	X	
Articular junto aos usuários o contato através das mídias sociais.	Criar grupos de WhatsApp; Dispor de telefone para contato direto com o usuário; Manter atualizado fanpage institucional	Dispor de equipamentos e ferramentas.	X	X	X	X	

## 20 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

OBJETIVO ESTRATÉGICO	AÇÕES	ESTRATÉGIAS	PRAZOS E METAS			
			2026	2027	2028	2029
Cadastrar e atender a população em situação de rua, conforme demanda	Realizar busca ativa de pessoas em situação de rua	Dispor de equipe técnica e equipamentos (automóvel, combustível, etc.)	X	X	X	X
	Atender a demanda existente	Dispor de equipe técnica				
	Viabilizar a emissão de documentos básicos, caso necessário	Orientar e encaminhar o usuário para o órgão competente				
	Encaminhar para a Rede de Proteção	Fortalecer a rede de proteção para garantir o atendimento				
Acompanhar crianças e adolescentes em serviço de acolhimento e suas famílias.	Atender famílias que tenham crianças e adolescentes no serviço de acolhimento	Dispor de equipe técnica	X	X	X	X
	Realizar atendimento psicológico	Disponibilizar profissional para prestar o atendimento				
	Realizar visitas domiciliares e entrevistas	Dispor recursos humanos, financeiros e equipamentos para atender e acompanhar a demanda				
	Incentivar a convivência familiar e comunitária	Dispor profissionais e equipamentos				
Firmar convênios ou buscar	Viabilizar o serviço de acolhimento	Garantir o atendimento de profissionais				

parcerias para garantir o serviço de acolhimento para crianças e adolescentes	para crianças e adolescentes de acordo com as normativas vigentes	capacitados que atuam no acolhimento e atendimento de crianças e adolescentes acolhidos	X	X	X	X
Acompanhar as famílias com violação de direitos em decorrência do uso de substâncias psicoativas	Realizar busca ativa em casos de violação de direitos	Dispor de profissionais capacitados e equipamentos (carro, combustível, etc.)	X	X	X	X
	Realizar acompanhamento de famílias com presença de violação de direitos em decorrência do uso de substâncias psicoativas	Dispor de equipe técnica e equipamentos (carro, combustível, etc.)				
	Incentivar o tratamento da dependência química	Encaminhar a inclusão na rede de atendimento				
Manter convênio com Instituição de Longa Permanência – ILPI para atendimento integral à Pessoa Idosa.	Buscar parcerias para garantir o acolhimento de idosos em situação de risco	Realizar diagnóstico	X	X	X	X
		Dispor de espaço, equipe multidisciplinar e equipamentos				
	Fomentar parcerias junto aos entes federativos para viabilizar através de convenio/processo licitatório ou termo de fomento o acolhimento em ILPI para a população idosa em situação de vulnerabilidade social	Dispor de recurso financeiro	X	X	X	X

Garantir o atendimento de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa	Viabilizar o atendimento dos adolescentes em conflito com a lei em cumprimento de medida socioeducativa de prestação de serviço à comunidade e liberdade assistida	Dispor de equipe técnica e equipamentos (carro, combustível, etc.)	X	X	X	X
	Elaborar o PIA	Dispor equipe técnica				
	Prestar atendimento psicológico e social	Dispor equipe técnica				
Ofertar o atendimento para pessoas com deficiência em situação de violação de direitos	Acompanhar pessoas com deficiência em situação de violação de direitos	Dispor de equipe técnica e equipamentos (carro, combustível, etc.)	X	X	X	X
	Encaminhar para a rede de proteção	Implementar a parceria com a rede de proteção				
Atender pessoas idosas no domicílio	Atender no domicílio pessoas idosas em situação de violação de direitos	Dispor de equipe técnica e equipamentos (carro, combustível, etc.)	X	X	X	X
	Encaminhar para a rede de proteção	Manter parceria com as políticas públicas				
Garantir o atendimento às famílias que possuem adolescentes internados ou	Garantir o atendimento e acompanhamento intersetorial em atividades que visem o	Dispor de equipe técnica e equipamentos (carro, combustível, etc.)	X	X	X	X

recentemente desinternados quanto à restrição de liberdade e/ou uso de psicoativos	fortalecimento de vínculos familiares						
Ofertar Serviço de Acolhimento “Família Acolhedora”	Realizar busca ativa de novas famílias a serem inseridas no serviço	Dispor de equipe técnica e equipamentos (carro, combustível, etc.)	X	X	X	X	
	Articular junto ao Ministério Público e ao Poder Judiciário alternativas que visem minimizar os danos causados às crianças e adolescentes em decorrência da morosidade processual	Estreitar vínculos, na busca de um trabalho mais efetivo.	X	X	X	X	
	Dispor de capacitação continuada para equipe técnica, bem como, às famílias inseridas no serviço	Contratação de profissionais capacitados, bem como, parcerias com Universidades.	X	X	X	X	
Dispor de canal direto para recebimento de denúncia de violação de direitos	Criar grupos de WhatsApp; Promover ampla divulgação do número do disk denúncia Dispor de telefone para contato direto com o usuário; Manter atualizada fanpage institucional	Dispor de equipamentos e ferramentas, como telefone e computadores; Orientar, encaminhar e acompanhar o usuário ao órgão competente.					
Promover ampla divulgação	e manter atualizada fanpage	Dispor de equipamentos e	X	X	X	X	

dos canais de denúncia institucional; principalmente no período em que perdurar a pandemia	ferramentas.				
--	--------------	--	--	--	--

## 21 – GESTÃO DO SUAS – SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO ESTRATÉGICO	AÇÃO	ESTRATÉGIAS	PRAZOS e METAS			
			2026	2027	2028	2029
Estruturar e manter a SMAS com formalização de áreas essenciais	Organizar a instituição formal na estrutura do Órgão Gestor de Assistência social com subdivisões administrativas: Proteção Social Básica; Proteção Social Especial; Gestão do SUAS com competência de Vigilância Socioassistencial	Fomentar o processo de adequação de acordo com as normativas	X	X	X	X
Viabilizar capacitação para os Profissionais do SUAS	Proporcionar capacitação para profissionais do SUAS, buscando parcerias com entes municipais, estaduais e federais	Dispor de recursos financeiros para a participação em capacitações Contratação de empresa para prestar capacitação, no âmbito municipal Contratação de empresa para prestar capacitação municipal	X	X	X	X
Articular a elaboração de plano de cargos e salários	Estabelecer um plano de cargos e salários para os Profissionais do SUAS	Sensibilizar o executivo municipal	X	X	X	X

Articular junto ao Executivo Municipal a garantia total das demandas do SUAS	Estabelecer metas e ações no PPA destinados à Política de Assistência Social	Sensibilizar os Poderes Executivo e Legislativo quanto a importância da Política de Assistência Social	X	X	X	X
Desenvolver ações na área da Política de Assistência Social através do CIF – Consórcio Intermunicipal da Fronteira	Integrar o Consórcio Intermunicipal da Fronteira nas ações da Política de Assistência Social	Reunir gestores municipais para planejar e discutir ações integradas que promovam a melhoria na área assistencial	X	X	X	X
Manter as ações do Programa Nossa Gente Paraná	Fomentar a integração das políticas sociais de âmbito municipal, com vistas a promover, aprimorar e desenvolver ações e serviços intersetoriais voltados às famílias beneficiárias	Disponibilizar equipe e infraestrutura necessária para o pleno desenvolvimento do programa	X	X	X	X
Manter convênios com instituições nos âmbitos federal, estadual e municipal	Buscar e manter convênios com instituições e entidades socioassistenciais	Captar recursos financeiros através da adesão aos cofinanciamentos por meio de convênios	X	X	X	X
Promover manutenção, melhorias e reformas no centro de convivência da família	Manter adequado a estrutura do centro de convivência para melhor atendimento às famílias inclusas no PAIF e Programa Nossa Gente Paraná	Captação de recursos financeiros e disponibilidade orçamentaria para adequação e melhoria do espaço físico	X	X	X	X
Conservar e promover manutenção, melhorias e	Estruturar o centro comunitário para melhoria da oferta do SCFV,	Captação de recursos financeiros e disponibilidade orçamentaria para				

reformas no centro de convivência da família (Durval Scalco)	garantindo a qualidade dos serviços	adequação e melhoria do espaço físico	X	X	X	X
Manter e promover melhorias e reformas no centro comunitário (Gentil Bassanesi)	Estruturar o centro comunitário para melhoria da oferta do SCFV, garantindo a qualidade dos serviços	Captação de recursos financeiros e disponibilidade orçamentaria para adequação e melhoria do espaço físico	X	X	X	X

## 22 – CONTROLE SOCIAL

OBJETIVO ESTRATÉGICO	AÇÃO	ESTRATÉGIAS	PRAZOS e METAS			
			2026	2027	2028	2029
Garantir a participação dos usuários e trabalhadores no CMAS	Sensibilizar os conselheiros sobre a importância da participação nas reuniões e demais atividades correlatas	Elaborar em conjunto com os conselheiros um cronograma de reuniões	X	X	X	X
Assegurar capacitação para os conselheiros da assistência social	Fomentar a participação dos conselheiros nas capacitações, com o objetivo de aumentar o conhecimento para desenvolver o controle social	Buscar parcerias para garantir capacitações Garantir cofinanciamento para capacitação	X	X	X	X
	Mobilizar a participação de conselheiros nas conferências	Orientar e esclarecer quanto ao seu papel dentro do CMAS				
Possibilitar a divulgação das	Divulgar em site e órgãos oficiais	Sensibilizar órgãos públicos para				

ações do CMAS		efetivar o serviço	X	X	X	X
Promover a articulação entre os conselhos municipais	Disponibilizar capacitação, que possibilitem a interação dos diversos conselhos do município	Fomentar o diálogo e troca de experiência entre os conselhos das diversas políticas públicas	X	X	X	X
Garantir capacitação e estrutura ao Conselho Tutelar	Mobilizar os Conselheiros para participar, objetivando o conhecimento do seu papel profissional	Viabilizar recursos financeiros, materiais e profissionais qualificados	X	X	X	X

## 23 – BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

### 23.1 – Benefícios de Prestação Continuada – BPC

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	AÇÃO	ESTRATÉGIAS	PRAZOS e METAS			
			2026	2027	2028	2029
Atendimento de beneficiários de BPC	Atender e acompanhar beneficiários de BPC através do CRAS/PAIF	Disponibilizar equipe capacitada para prestar o atendimento aos usuários	X	X	X	X
	Orientar possíveis novos beneficiários como encaminhar o BPC	Visitas domiciliares				

Cadastrar beneficiários no Cadúnico	Inserir beneficiários no Cadúnico	Realizar busca ativa de beneficiários utilizando os meios de comunicação e parcerias.	X	X	X	X
-------------------------------------	-----------------------------------	---	---	---	---	---

## 24 – BENEFÍCIOS EVENTUAIS

PRIORIDADE	AÇÃO	ESTRATÉGIAS	PRAZOS			
			2026	2027	2028	2029
Concessão de benefícios eventuais: Auxílio Funeral, Natalidade; Alimentação, Calamidade Pública, Documentação Pessoal Básica (CPF, RG, certidão, certidão negativa para defensor dativa).	Manter a concessão de benefícios eventuais  Divulgar os benefícios e a forma de acesso  Avaliar critérios da necessidade dos beneficiários por meio de estudo social	Reformular lei municipal  Usar os meios de comunicação  Manter atualizada legislação, realizar estudo social analisando a necessidade de concessão de benefícios, conforme prevê a lei municipal	X	X	X	X
Dispor de aluguel social para mulheres vítimas de violência através dos recursos vindos do Fundo Estadual dos Direitos da Mulher.	Avaliar critérios da necessidade dos beneficiários por meio de estudo social	Manter atualizada legislação, realizar estudo social analisando a necessidade de concessão de benefícios, conforme prevê a lei municipal	X	X	X	X

## 25 – BENEFÍCIOS SOCIAIS

PRIORIDADE	AÇÃO	ESTRATÉGIAS	PRAZOS			
			2026	2027	2028	2029
Conceder Auxílio Funeral amparado pela Lei Municipal 1029/2021	Promover divulgação do auxílio e sua forma de acesso	Articular junto às ACS a divulgação e formas de acesso ao auxílio	X	X	X	X
Conceder Auxílio Natalidade referente ao Projeto Mãe Bonjesuense Lei nº 1028/2021	Ação orientativa desenvolvida no Projeto Mãe Bonjesuense, pelos profissionais do SUAS acerca dos direitos e acesso ao salário maternidade e demais benefícios	Planejamento intersetorial para formulação do cronograma de encontros e temas a serem definidos, de acordo com as demandas	X	X	X	X

## 26 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

OBJETIVO ESTRATÉGICO	RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS
Acompanhar as famílias inseridas no PAIF	Reduzir os índices de vulnerabilidade social no município, ampliando o acesso da população à rede de serviços
Acompanhar as famílias com membros beneficiários do BPC	Melhorar a qualidade de vida dos beneficiários, orientar as famílias e garantir que o benefício seja adequadamente usado
Acompanhar as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família que apresentem outras vulnerabilidades sociais, para além da insuficiência de renda	Encaminhar os atendimentos aos órgãos competentes para assegurar a integralidade dos direitos dos Usuários.

Acompanhar as famílias beneficiárias do PBF em fase de suspensão por descumprimento de condicionalidades	Visualizar o contexto social de cada família e verificar se a suspensão ocorreu em decorrência de irregularidade ou de superação da vulnerabilidade.
Manter o ordenamento dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Prevenir o rompimento de vínculos das famílias assistidas.
Promover a articulação com o INSS sobre as ações, serviços, programas e projetos socioassistenciais que dizem respeito aos beneficiários do BPC	Promover a máxima inclusão dos Usuários aos direitos de acesso.
Promover a inclusão de pessoas com deficiência e pessoas idosas aos programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais	Promover a transformação social através de medidas previstas em lei no que compete a Assistência Social, a fim de integrar o assistido à sociedade.
Realizar campanhas educativas e preventivas de sensibilização e mobilização	Assegurando os direitos das crianças e adolescentes
Realizar o cadastramento das famílias no CadÚnico	Manter ampla variedade de informações sobre a condição de vida das famílias, para que essas informações sejam utilizadas para a elaboração de diagnósticos e definição de políticas sociais.
Assegurar a inclusão de pessoas com deficiência no ensino regular – BPC na Escola	Incluir as pessoas com deficiência que tenham condições de estudar no ensino regular com atendimento especializado.
Construir habitações populares	Possibilitar à população que residem em áreas de risco e/ou de preservação, um local e uma moradia digna
Mobilizar os beneficiários do BPC para realizar o cadastramento no CadÚnico para programas sociais	Assegurar as possibilidades ofertadas pelo CadÚnico.
Articular a Proteção Social Básica e a Proteção Social Especial para prevenção de vulnerabilidades e situações de risco de	Contemplar a visão integrada dos profissionais sobre os problemas sociais.

famílias e indivíduos	
Divulgar para a população os serviços, benefícios e direitos dos Usuários	Assegurar a garantia dos direitos e forma de acesso.
Qualificação de beneficiários dos serviços socioassistenciais e PBF	Capacitar os Usuários do PBF para que alcancem autonomia e possam se desligar do programa.
Realizar acompanhamento das famílias inseridas no Programa Família Paranaense	Promover o protagonismo das famílias em situação de vulnerabilidade social através da oferta de um conjunto de ações, serviços e benefícios planejados de acordo com a realidade de cada uma.
Viabilizar a emissão de documentos pessoais com gratuidade para famílias em situação de vulnerabilidade social (CPF, RG e certidão)	Garantir o acesso à documentação básica e à cidadania.
Manter o fortalecimento de vínculos através das mídias sociais fomentando a participação dos grupos do SCFV e PAIF em atividades durante o período pandêmico;	Garantir a sequência das atividades aos usuários do serviço, mesmo que de forma remota.
Articular e fortalecer de forma remota a rede de proteção social visando o atendimento das demandas crescentes em virtude do período pandêmico;	Manter as ações com efetividade, buscando garantir o direito do infanto-juvenil principalmente neste período de isolamento.

## 27 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

PRIORIDADE	RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS
Atendimento de demanda PSE	Fortalecer o acompanhamento das famílias incluídas
Atender demanda de população em trânsito	Desenvolver ações de acordo com a demanda
Acompanhamento de famílias com crianças e adolescentes em serviço de acolhimento	Inserção da família em programas sociais e acompanhamento das crianças e adolescentes em situação de acolhimento
Reordenação do fluxograma de atendimento do Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes	Reordenação e mapeamento dos serviços de acolhimento
Acompanhamento das famílias com violação de direitos em decorrência do uso de substâncias psicoativas	Inserção em programas sociais, propiciando assim um melhor acompanhamento das famílias
Captação de recursos via Consórcio Intermunicipal da Fronteira, ou ainda, através de termo de fomento/ parcerias com os governos Estaduais, Federais e/ou emendas parlamentares para instalação de ILPI	Promover a garantia de direitos da pessoa Idosa
Atendimento e acompanhamento de adolescentes em situação de medida sócio educativa.	Inserção em programas sociais e programas específicos para o cumprimento da medida
Atendimento de Pessoas com Deficiência em situação de violação de direitos	Acompanhamento e atendimento as pessoas com deficiências que tenham seus direitos violados
Atendimento de pessoas Idosas no domicílio	Visitas domiciliares por equipe técnica, acompanhamento e garantia de direitos
Manter convênios com instituições de acolhimento para	Promover a garantia de direitos

crianças e adolescentes	
Dispor de canal direto para recebimento de denúncias de violação de direitos	Propiciar meios de acesso
Promover ampla divulgação dos canais de denúncia principalmente no período em que perdurar a pandemia	Garantir um trabalho mais efetivo, quanto ao atendimento das denúncias, minimizando dores causadas pelas violações

## 28 – GESTÃO DO SUAS – SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PRIORIDADE	RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS
Capacitação permanente para profissionais do SUAS	Manter profissionais da PMAS e do SUAS atualizados
Estabelecer que um percentual dos recursos Municipais seja destinado para a Assistência Social, conforme deliberado em Conferência Municipal.	Programação orçamentária estabelecendo a responsabilidade do ente estadual e municipal no atendimento às demandas do SUAS
Desenvolver ações na área da Política de Assistência Social através do CIF – Consórcio Intermunicipal da Fronteira	Manter e/ou ampliar as ações na área social junto ao CIF.
Manter as ações do Programa Família Paranaense	Efetivação da intersetorialidade para promover a diminuição das vulnerabilidades sociais.
Manter convênios nos âmbitos Federal, Estadual e Municipal	Acessar recursos de cofinanciamentos ofertados e manter convênios.
Promover melhorias e reformas no Centro de Convivência da Família	Melhorar a qualidade do serviço ofertado.
Promover melhorias e reformas no Centro Comunitário (zona rural)	Melhorar o serviço ofertado aos idosos e de convivência e também oferta do SCFV

Promover melhorias e reformas no Centro Comunitário (zona urbana)	Melhorar o serviço ofertado aos idosos e de convivência e também oferta do SCFV
---	---

## 29 – CONTROLE SOCIAL

OBJETIVO ESTRATÉGICO	RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS
Garantir a participação dos Usuários e Trabalhadores no CMAS	Participação efetiva de Usuários e Trabalhadores do SUAS no controle social, bem como no PMAS, garantindo a paridade
Assegurar capacitação para os Conselheiros da Assistência Social	Garantindo aos conselheiros, amplo conhecimento para a efetivação do controle social, no que tange a Política Municipal de Assistência Social
Possibilitar a divulgação das ações do CMAS	Viabilizar a divulgação das ações desenvolvidas pelo CMAS, por meio de trabalho voluntário, despertando na população o interesse da participação
Promover a articulação entre os conselhos municipais	Objetivando o fortalecimento dos Conselhos

## 30 – RECURSOS MATERIAIS

### 30.1 – Proteção Social Básica – CRAS

Em 09/11/2009 foi implantado no município o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e em 03/06/2016 inaugurou sua sede própria, construção dentro dos padrões normatizados pela PNAS. A estrutura possui sala de recepção, sala de coordenação, sala para atendimento do Cadastro Único, sala para a equipe técnica, sala ampla para atividades e reuniões do PAIF, banheiros adaptados, cozinha, lavanderia e almoxarifado.

A edificação dispõe de uma estrutura moderna e funcional, composta por sala de recepção, sala de coordenação, espaço destinado ao atendimento do Cadastro Único, sala para a equipe técnica, além de uma ampla sala para atividades e reuniões do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF). Conta ainda com banheiros adaptados, cozinha, lavanderia e almoxarifado, garantindo conforto e acessibilidade aos usuários e profissionais.

Em relação aos recursos materiais e tecnológicos, a unidade está equipada com telefone, internet de fibra óptica, aparelho celular, cinco computadores, um notebook e cinco impressoras. O mobiliário é composto por escrivaninhas, cadeiras, mesas, armários, arquivos e balcões, proporcionando um ambiente adequado para o desenvolvimento das atividades administrativas e de atendimento ao público. Além disso, o CRAS dispõe de um veículo próprio, de uso exclusivo para o atendimento das demandas dos serviços socioassistenciais.

Conforme estabelece a legislação vigente, o CRAS possui capacidade técnica e operacional para atender até 2.500 famílias referenciadas. Atualmente, são atendidas em média 173 famílias por mês, número compatível com o porte do município, classificado como Pequeno Porte I. A localização da unidade, em área central e de fácil acesso, facilita o deslocamento e a participação dos usuários nas ações e serviços ofertados.

Entre os principais programas e serviços desenvolvidos pelo CRAS, destacam-se:

- Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal;
- Programa Bolsa Família (atual Programa Auxílio Brasil);
- Programa Nossa Gente Paraná;
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV);

- Benefício de Prestação Continuada (BPC);
- Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF).

Conclui-se que o município de Bom Jesus do Sul dispõe de uma Rede de Proteção Social articulada e atuante, comprometida com a garantia de direitos e a promoção da cidadania. Nesse contexto, o Plano Municipal de Assistência Social (PMAS) 2026–2029 orienta o planejamento e a execução das ações da Política Municipal de Assistência Social, tendo como objetivo o fortalecimento da rede de proteção e a melhoria contínua da qualidade de vida da população.

## 31– RECURSOS HUMANOS

### 31.1 – Recursos Humanos – Órgão Gestor – Secretaria da Família, Desenvolvimento Social e Habitação

<b>ÓRGÃO GESTOR</b>				
<b>Cargo</b>	<b>Formação</b>	<b>Vínculo</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Quantidade</b>
Gestora	Pós-graduada - Administração e Finanças	Cargo Comissionado	40	01
Divisão de Vigilância socioassistencial/PSE	Serviço Social	Cargo Comissionado	40	01
Divisão de Políticas Públicas para Mulheres, Direitos Humanos e Igualdade Racial	Serviço Social	Cargo Comissionado	40	01
Psicólogo/PSE	Psicologia	Estatutário	10	01
Orientador pedagógico	Pedagogia	Estatutário	40	01
Auxiliar Administrativo	Superior incompleto	Estatutário	40	01
Auxiliar Administrativo	Ensino médio completo	Estatutário	40	01

### 31.2 – Recursos Humanos - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

<b>CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				
<b>Cargo</b>	<b>Formação</b>	<b>Vínculo</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Quantidade</b>
Coordenadora	Serviço Social	Estatutário	10	01
Assistente Social	Serviço Social	Estatutário	30	01
Psicólogo	Psicologia	Estatutário	40	01
Auxiliar Administrativo	Administração	Estatutário	40	01
Auxiliar Administrativo/ Coord. do PBF	Contabilidade	Estatutário	40	01
Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	Ensino Médio	Estatutário	40	01
Auxiliar de Serviços Gerais/ SCFV/ PAIF	Ensino Médio	Estatutário	40	02

### 32 – RECURSOS FINANCEIROS

Dentre os recursos financeiros alocados nos fundos federais e estaduais para execução do PMAS estão:

- Cofinanciamento para Proteção Social Básica – PSB;
- Gestão do SUAS IGDSUAS - IGDPBF;

Recursos alocados no fundo próprio do município, destinados a:

- Proteção Social Básica – PSB;
- Programas sociais;
- Benefícios eventuais;
- Demais programas municipais, conforme previstos e reajustados no Plano Plurianual, sob lei nº 788/2017 e Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

Fontes: SAGI/MDS/MC, FEAS, PPA e LDO.

### 33 – REDE PRESTADORA DE SERVIÇOS

A rede socioassistencial prestadora de serviços é composta por segmentos das políticas públicas, tais como: Saúde; Educação, Indústria e Comércio, Juventude, Esporte e Lazer e Agricultura. A Política de Assistência Social possui estreita relação com essas políticas, pois recebe grande parte da demanda encaminhada por esses atores da rede de proteção social.

O CRAS é a porta de entrada da demanda para o Serviço de Proteção Social Básica com o atendimento de famílias e pessoas em situação de vulnerabilidade social. A partir desse atendimento são verificadas as demais necessidades das famílias e a partir daí são realizados os encaminhamentos.

Devido a inexistência de demanda para implantação de CREAS no município, os atendimentos são realizados por profissional lotado no Órgão Gestor. A demanda da Proteção Social Especial se caracteriza em atendimentos à famílias e indivíduos em situação de risco e violação de direitos (violência física, psicológica, sexual, cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, abandono, negligência, entre outras), e situações de rompimento de vínculos afetivos e familiares.

O atendimento se concretiza por meio de apoio, orientação, acompanhamento e encaminhamento das famílias para a rede de serviços. Esse Serviço comprehende atenções e orientações direcionadas à promoção de direitos, manutenção e fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e para o fortalecimento da função protetiva das famílias, diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social.

Outras unidades de atendimento público, como o Poder Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública, a Delegacia de Polícia Civil, a Polícia Militar, o IML de Francisco Beltrão/PR, o Conselho Tutelar, a APAE, a Emater, a APMI, também integram a rede de atendimento e proteção, atuantes e acessíveis quando solicitados.

### 34 – REDE DE ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

POLÍTICA PÚBLICA	PÚBLICO ALVO	EQUIPE DISPONÍVEL	HORÁRIO
Saúde e Saneamento	Atendimento, acompanhamento e encaminhamento de pacientes	Secretário; Recepção; Enfermeiros; Técnicos de Enfermagem; Médicos; Farmacêutico; Agentes Comunitária de Saúde; Dentista; Técnico de Higiene Bucal; Psicólogo; Fisioterapeuta; Fonoaudióloga; Nutricionista; Motorista e Serviços Gerais.	Manhã: 07h30 às 11h30 Tarde: 13h00 às 17h00 Segunda a sexta-feira
Educação e Cultura	Atendimento de crianças e adolescentes	Secretária; Pedagogos; Professores; Monitores; Auxiliar de Educação Infantil; Coordenadoras; Merendeiras; Nutricionista; Fonoaudióloga; Psicóloga; Motorista e Serviços Gerais.	Dia: 8h as 16:35h (Integral - de Creche ao 9º ano); Noite: 19h00 às 22h30 Segunda a sexta-feira
Juventude, Esporte e Lazer	Atendimento de diversas faixas etárias	Secretário e assessor técnico	Manhã: 08h00 às 11h30 Tarde: 13h00 às 17h30 Segunda a sexta-feira
Administração, Indústria, Comércio e Turismo	Orientação/instalação de empreendimentos e acesso ao mercado formal de trabalho	Secretário	Manhã: 08h00 às 11h30 Tarde: 13h00 às 17h30 Segunda a sexta-feira

Agricultura/E mater	Atendimento/orientação técnica referente a Agricultura Familiar	Secretário, Auxiliar Administrativo, Técnico Agrícola; Veterinário e Serviços Gerais	Manhã: 08h00 às 11h30 Tarde: 13h00 às 17h30 Segunda a sexta-feira
------------------------	---	--	---

### 35 – REDE DE ATENDIMENTO DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

POLÍTICA PÚBLICA	PÚBLICO ALVO	EQUIPE DISPONIVEL	HORÁRIO
APAE – Associação de Pais e Amigos dos Expcionais/ Escola Zilda Arns	Atendimento e acompanhamento de pessoas com deficiência e suas famílias	Diretora; Auxiliar Administrativo; Assistente Social; Psicólogo; Professores; Pedagogo; Terapeuta ocupacional; fisioterapeuta; fonoaudióloga; psiquiatra; Atendentes de Alunos; Cozinheira e Serviços Gerais	Manhã: 07h30 às 12h00 Segunda a sexta-feira
Conselho Tutelar	Atendimento de crianças e adolescentes com direitos ameaçados e/ou violados	Conselheiros Tutelares	8 as 12h 13 as 17h Plantão
APMI – Associação de Proteção à Maternidade e à Infância	Atendimento para os Clubes de Mães e Restaurante do Trabalhador	Diretoria	Manhã: 08h00 às 11h30 Tarde: 13h00 às 17h30 Segunda a

			sexta-feira
Poder Judiciário, Ministério Público, Polícia Civil e Militar, Hospitais	Atendimento da população, conforme a demanda		

As entidades acima relacionadas compõem a rede de proteção e atendimento da demanda da Assistência Social.

Cada entidade dentro de sua área de atuação recebe usuários encaminhados pelos programas e serviços da Assistência Social, bem como encaminham seus usuários para atendimento pelos programas e serviços da Política de Assistência Social. Essas entidades são atuantes nos Conselhos que representam e também na dinâmica da proteção social.

### **36 – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

O monitoramento e a avaliação são componentes essenciais do processo de gestão da Política Municipal de Assistência Social. Esses instrumentos possibilitam acompanhar a execução das ações, programas, serviços e benefícios ofertados, promovendo maior transparência, eficiência e qualidade na prestação dos serviços socioassistenciais.

No âmbito dessa política, são definidos critérios específicos para o monitoramento e avaliação, visando assegurar o cumprimento dos objetivos propostos nos planos de ação e a correta aplicação dos recursos públicos. Uma das principais ferramentas disponibilizadas pelo Governo Federal para esse fim é o sistema SUAS Web, por meio do qual os gestores realizam o preenchimento do plano de ação, descrevendo as atividades a serem desenvolvidas com os recursos cofinanciados.

Além disso, o governo federal disponibiliza de sistemas on-line para prestação de contas anual, instrumento fundamental, nele, os gestores devem apresentar de forma detalhada a aplicação dos recursos, sendo indispensável a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) para validação dos dados. O SUAS Web também permite consultas a informações financeiras, como saldos e repasses das contas vinculadas, bem como ao cadastro dos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC), o que contribui para o planejamento mais assertivo das ações socioassistenciais.

Na esfera da Proteção Social Básica, destaca-se o Relatório Mensal de Atendimentos (RMA) dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), ferramenta essencial para o registro da inclusão, exclusão e acompanhamento dos usuários, além de indicar a demanda atendida mensalmente.

No contexto estadual, o Governo do Paraná disponibiliza o sistema SIFF – Sistema Informatizado de Prestação de Contas Municipal, por meio do qual os municípios devem prestar contas dos recursos recebidos, fortalecendo a transparência e o controle das ações realizadas com financiamento estadual.

Desde 2012, o município de Bom Jesus do Sul implantou o IDS Social, um sistema local de gerenciamento da política de assistência social que contribui significativamente para o controle social e administrativo. Essa ferramenta permite o armazenamento e cruzamento de dados relativos aos atendimentos realizados nos diversos programas, projetos, serviços e benefícios oferecidos, garantindo um histórico unificado do percurso dos usuários. Com isso, é possível integrar todas as unidades da rede socioassistencial, favorecendo uma análise mais precisa da execução dos planos de ação e permitindo o acompanhamento em tempo real da política pública.

Conclui-se que uma das estratégias mais eficazes para avaliação da política municipal é a realização de estudo e análise anual do Plano Municipal de Assistência Social (PMAS), conduzidos pela equipe técnica do SUAS. Esses momentos de reflexão e análise crítica dos dados subsidiarão o aprimoramento contínuo da política, assegurando que ela se mantenha alinhada às reais necessidades da população e aos princípios do Sistema Único de Assistência Social.

## 37 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

O município de Bom Jesus do Sul atravessa um momento significativo no que diz respeito à consolidação da Política de Assistência Social, fruto de uma série de avanços estruturais, administrativos e profissionais ao longo dos últimos anos. A inauguração da sede própria do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), ocorrida em junho de 2016, representou um marco importante nesse processo, proporcionando melhores condições de trabalho para os profissionais e ampliando a qualidade e o alcance do atendimento prestado à população. Esse espaço passou a oferecer mais conforto, privacidade e acolhimento às famílias que diariamente procuram os serviços socioassistenciais.

Outro passo fundamental para o fortalecimento da política pública no município foi a realização do Concurso Público em 2023, que possibilitou a recomposição das Equipes de Referência. A contratação de profissionais qualificados e comprometidos com a política de assistência social resultando em um atendimento mais técnico, humanizado e eficiente, fortalecendo o vínculo com os usuários e promovendo o acesso a direitos de forma mais efetiva.

Nesse contexto, é possível identificar uma evolução contínua da Política de Assistência Social em Bom Jesus do Sul, evidenciada tanto pela ampliação dos serviços quanto pelo aprimoramento da gestão e da atuação profissional. No entanto, também se fazem presentes novos desafios a serem enfrentados, como a efetivação da vigilância socioassistencial, o fortalecimento das redes de proteção social, o enfrentamento das vulnerabilidades emergentes e a necessidade constante de qualificação das ações e estratégias.

Diante desse cenário, o Plano Municipal de Assistência Social (PMAS) se apresenta como um instrumento fundamental de planejamento, gestão e monitoramento das ações socioassistenciais. Ele estabelece diretrizes claras, metas e estratégias para os próximos anos, orientando a atuação do poder público na efetivação dos direitos sociais e no fortalecimento da cidadania, equidade e justiça social.

**38 – APROVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****38.1 – PARECER DO CMAS:**

Após a elaboração, apresentação e esclarecimento de algumas dúvidas e a discussão de alguns pontos específicos, o CMAS deliberou pela aprovação em todo seu teor e forma o Plano Municipal de Assistência Social – PMAS 2026-2029.

**38.2 – DATA DA REUNIÃO: 22/12/2025.****38.3 – CONSELHEIROS PRESENTES**

Marines Andrade dos Reis

Marilei de Oliveira Jacques

Marilvani da Silva

Vanusa da Costa Demarchi

Joice Pacheco

Dayane Pereira Pinto

Roseli Borges

Janete Fernandes dos Santos

Andréia Aparecida Agatti

Lucia Ivonete de Oliveira

Claiciane Aparecida de Moraes

Jenifer Carolina Machado Puhl

**38.4 – ATA: N° 015/2025 – Reunião Ordinária****38.5 – RESOLUÇÃO: N°12/2025.**

### 39. REFERÊNCIAS

IPARDES – Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social

[www.ipardes.gov.br](http://www.ipardes.gov.br)

MDS – Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário: [www.mds.gov.br](http://www.mds.gov.br)

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística: [www.ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br)

Secretaria da Família e Desenvolvimento Social:

[www.desenvolvimentosocial.pr.gov.br](http://www.desenvolvimentosocial.pr.gov.br)

IDS Saúde [www.https://bomjesusdosul-saude.ids.inf.br/](https://bomjesusdosul-saude.ids.inf.br/)

IDS Social em [www.https://bomjesusdosul-social.ids.inf.br/](https://bomjesusdosul-social.ids.inf.br/)

**IPARDES – Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social.**

Disponível em: <https://www.ipardes.pr.gov.br> Acesso em: 05/11/2025.

**MDS – Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário.** Disponível em: <  
<https://www.gov.br/mda/pt-br> >. Acesso em: 04/11/2025.

**IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.** Disponível em: <  
<https://www.ibge.gov.br/> >. Acesso em: 04/11/2025.